

PORTARIA Nº 165/2022 – CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

Portaria nº 165/2022 Riachuelo/RN, 20 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **LEANDRO BATISTA DANTAS, ASSESSOR ESPECIAL**, inscrito no CPF/MF:077.828.274-00, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 096/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 20 de setembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal